

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais e a Subseção Contagem esclarece que no dia 23 de setembro de 2020 tomaram conhecimento, através de relatos e reclamações de postagens em um perfil particular de rede social realizadas por uma advogada inscrita na Subseção de Contagem. Postagens essas que, em tese, poderiam violar preceitos éticos disciplinares. Primeiramente faz-se necessário esclarecer, que postagens em perfis particulares de redes sociais feitas por advogados, estagiários, membros e colaboradores da Subseção não refletem pensamentos e posições oficiais da Instituição, sendo que somente os donos dos respectivos perfis podem responder pelas publicações ali lançadas.

A Seccional Mineira e as suas Subseções sempre orientam a Advocacia dentro dos limites do Código de Ética e Disciplina da instituição, sendo todas as denúncias apuradas em Procedimento Administrativo junto à Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, a fim de averiguar a existência ou não de infração ético-disciplinares, sempre garantido o contraditório e a ampla defesa dos envolvidos.



HELENA E. S. DELAMONICA
VICE -PRESIDENTE DA OAB/MG
Coordenadora-Geral das Comissões da OAB/MG



SANDERS ALVES AUGUSTO
PRESIDENTE
Subseção– Contagem



ROGÉRIO SILVA LISBOA
SECRETÁRIO -GERAL
Coordenador das Comissões da
Subseção Contagem